

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DO: Senhor: ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE
Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I, e art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta **autorizar** o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação de artistas musicais para realização do tradicional Festejos de Padroeiro do Povoado de Varzinha, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2024, no Povoado de Varzinha, no interior do Município de Santa Cruz.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a defagar o procedimento licitatório nos termos da **Lei** 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Por inexigibilidade de licitação em favor da empresa exclusiva do artista empresa, **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lauro de Freitas - BA, na Rua Cardeal Brandão Vilela, nº 274, quadra Q, Lote 21, CEP: 42.739- 240, inscrita no CNPJ: 45.448.025/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR PINTO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário exclusivo, portador do CPF: 791.937.575-49, RG: 0748477080 SSP/BA, residente na cidade de Lauro de Freitas – BA, para a contratação do Artista **SILVANO SALLES**, para realização do evento acima citado. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Santa Cruz, 03 de Julho de 2024

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
-Secretário-